



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO Nº 2.125 DE 29 DE AGOSTO DE 2.018

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Monte Alegre do Sul e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais conferidas por lei e considerando o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.411 de 24 de maio de 2007, alterada pela Lei 1.505 de 23 de outubro de 2009, e considerando ainda as indicações pelos representantes envolvidos no Sistema Municipal de Ensino do Município, DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB de Monte Alegre do Sul:

I. REPRESENTANTES DO DEPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Titular: Valdete Ap. Daólio Ávila, RG 25.298.554-0
- Suplente: Maria Emília Borella Marques Miguel, RG 25.298.551-5

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- Titular: Diana Aparecida Giovanini Silva, RG 41.045.307-9
- Suplente: Luciano Gomes Carneiro, RG 20.546.911-5

III. REPRESENTANTES DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- Titular: Natália Fátima Conti dos Santos, RG : 41.092.732-6
- Suplente: Irene Alves Correa, RG 43.070.592-X

IV. REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICOS ADM. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

- Titular: Selma Heli Tedeschi Araujo, RG 7.673.257-5
- Suplente: Haroldo José Ferrabole Ribeiro, RG 10.254.210-7

V. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- Titular I: Margarete Aparecida Broleze, RG 29.718.188-9
- Suplente I: Gislaíne Gonçalves Godoi, RG 29.029.977-9



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

Titular II: Jéssica Regina Benatti Amstalden, RG : 29.718.199-3
- Suplente II – Ariane Aparecida de Moraes, RG 33.729.759

VI. REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:

- Titular I: Josemara Naiane Candido de Godoy, RG 60.324.006-9
- Suplente: Midiane Carmen dos Santos Tavares, RG 43753931-3

VII. REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA- INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS:

- Titular I: João Basílio de Souza Goulart, RG 59.807.766-2
- Suplente I: Juliana Venturin, RG 62.052.280-X

VIII. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

- Titular: Lázara Edméia Toricelli, RG n° 21.904.302
- Suplente: Isete Coelho de Campos Gomes, RG 14.848.137-1

IX. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL:

- Titular: Bruna Rafaela de Camargo Rodrigues, RG 46.188.077-5
- Suplente I: Juliana Luiz Granzotto, RG 44.705.830-7

X. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

- Titular: Luciana Maria Gonçalves Benedetti, RG n°12.243.331-2
- Suplente: Marília Aparecida Joaquim Domingues, RG 35.797.238.17

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução para o mandato subsequente por apenas uma vez.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 29 de agosto de 2018

LEANDRO AFFONSO TOMAZI
Diretor de Administração e Governo Municipal